



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### ANEXO I - RESOLUÇÃO N. 7.995

## Critérios para pontuação

Aderentes às definições do Art. 8º desta Resolução, e alinhados ao planejamento estratégico por meio da metodologia Balanced Scorecard (Kaplan & Norton, 1996)

#### I – Qual a abrangência da ação inovadora?

Resposta:	Nota:
Público externo e interno	10 pontos
Apenas público externo	6 pontos
Apenas público interno	3 pontos
Sem abrangência	0 pontos

#### II, a – Foram identificados ganhos para o processo eleitoral?

Resposta:	Nota:
Sim, significativos	10 pontos
Sim, parciais	4 pontos
Sim, pouco expressivos	2 pontos
Não	0 pontos

#### II, b – Foram identificados ganhos para a prestação do serviço público?

Resposta:	Nota:
Sim, significativos	10 pontos
Sim, parciais	4 pontos
Sim, pouco expressivos	2 pontos
Não	0 pontos

#### II, c – Foram identificados ganhos para os processos internos de trabalho?

Resposta:	Nota:
Sim, significativos	8 pontos
Sim, parciais	3 pontos
Sim, pouco expressivos	1 ponto
Não	0 pontos

#### II, d – Foram identificados ganhos para a economia de gastos públicos?

Resposta:	Nota:
-----------	-------



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 2 do Anexo da Resolução TRESA n. 7.995/2019)

Sim, significativos	6 pontos
Sim, parciais	2 pontos
Sim, pouco expressivos	1 ponto
Não	0 pontos

### II, e – Foram identificados ganhos para as condições de trabalho?

Resposta:	Nota:
Sim, significativos	6 pontos
Sim, parciais	2 pontos
Sim, pouco expressivos	1 ponto
Não	0 pontos

### II, f – Foram identificados ganhos para o clima organizacional?

Resposta:	Nota:
Sim, significativos	6 pontos
Sim, parciais	2 pontos
Sim, pouco expressivos	1 ponto
Não	0 pontos

### II, g – Foram identificados ganhos para a sustentabilidade ambiental?

Resposta:	Nota:
Sim, significativos	8 pontos
Sim, parciais	3 pontos
Sim, pouco expressivos	1 ponto
Não	0 pontos

### III – A ação inovadora foi implementada ou tem potencial de implementação?

Resposta:	Nota:
Sim, ação inovadora implementada	5 pontos
Sim, tem alto potencial de implementação	2 pontos
Sim, tem baixo potencial de implementação	1 ponto
Não	0 pontos

### IV – Identifica-se viabilidade técnica e jurídica para a sua implementação ou continuidade?

Resposta:	Nota:
-----------	-------



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 3 do Anexo da Resolução TRESA n. 7.995/2019)

Sim, plenamente	5 pontos
Sim, com ressalvas	2 pontos
Não	0 pontos

### V – Identifica-se que a implementação ou continuidade da ação inovadora trazem riscos ao TRESA?

Resposta:	Nota:
Não	3 pontos
Sim, de baixa probabilidade e baixo impacto	2 pontos
Sim, de probabilidade ou impacto médios ou superiores	0 pontos

### VI – Identifica-se possibilidade de replicação e disseminação da ação inovadora?

Resposta:	Nota:
Sim, amplamente	4 pontos
Sim, de forma restrita	1 ponto
Não	0 pontos

### VII – Identifica-se potencial de evolução da ação inovadora?

Resposta:	Nota:
Sim, amplamente	3 pontos
Sim, de forma restrita	1 ponto
Não	0 pontos